



EDITAL Nº 79/2022

INSPIRAMAIS 2023-1

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de: TI, componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, no Salão de Design, Inovação e Sustentabilidade – Inspiramais 2023-1, que ocorrerá em Porto Alegre, na FIERGS, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023, em conformidade com as condições a seguir:

1. Da Finalidade

1.1 Proporcionar às empresas em exposição de: TI, componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadistas, confecções e moveleira, negociação em feira do ramo, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista, de Confecção e Moveleiro do Município, em estandes setorizados no evento.

2. Dos Participantes

2.1 Poderão participar micro e pequenas empresas de: TI, componentes, couro, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecções e moveleira, bolsas, carteiras, e que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo;

2.2 As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;

2.3 Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para participarem da feira, em espaço individual, com até 9 m² subsidiadas pela prefeitura;

2.4 As empresas selecionadas para participarem não poderão colocar produtos e nenhum material de divulgação de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa tenha sede em Novo Hamburgo.

3. Das inscrições e Condições de Participação

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 25 de novembro a 13 de dezembro de 2022, pelo **link**: <https://novohamburgo.atende.net>; **Abertura de protocolo - assunto SEDEC-**

www.novohamburgo.rs.gov.br



FEIRAS; subassunto *INSPIRAMAIS*, anexando os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
 - 3.1.2 Termo de compromisso e aceite (anexo II);
 - 3.1.3 Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;
 - 3.1.4 Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);
 - 3.1.5 Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);
 - 3.1.6 Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);
 - 3.1.7 Certidão negativa de FGTS (com data válida);
 - 3.1.8 Alvará de Funcionamento válido;
 - 3.1.9 Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa; e
 - 3.1.10 Cópia do termo de adesão do projeto segmento do Sebrae RS (documento entregue pelo Sebrae), devidamente assinado e atualizado (máximo 30 dias).
- 3.2 As empresas cujos produtos não estejam supramencionados serão desclassificadas.
- 3.3 Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.
- 3.4 As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com SEBRAE/RS) permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

4. Da Seleção das Empresas

4.1 Critérios:

4.1.1 Número de participações na Feira:

4.1.1.1 Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;

4.1.1.2 Uma participação – 15 pontos;

4.1.1.4 Duas participações – 10 pontos; e



4.1.1.5 Três participações ou mais – 5 pontos.

4.1.2 Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

4.1.3 Em caso de empate, haverá sorteio com presença de um representante do SEBRAE/RS.

4.1.4 Em caso de Cancelamento da Feira, este Edital fica Cancelado.

5. Dos resultados

5.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 15 de dezembro de 2022, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

6. Disposições Gerais

6.1 O apoio do município para a aquisição de espaço será de até 9 m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9 m² e/ou não houver mais estande com este tamanho, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com Sebrae/RS.

6.2 Fica a cargo da empresa selecionada o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e o material de divulgação.

6.3 Será disponibilizado para cada empresa participante um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como nome de identificação da empresa.

6.4 O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

6.4 Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2022.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA INSPIRAMAIS 2023-1

Período: 24 e 25 de janeiro de 2023

Local: FIERGS – Porto Alegre

Razão social:					
Nome fantasia:					
Nome do Responsável					
Cargo do responsável:		CPF:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:			
Endereço da matriz:				Bairro:	
Cidade:		CEP:		Nome para contato:	
Telefone:		Fax:		Data de fundação:	
Site:			E-mail:		
Faturamento anual (R\$):	() até R\$ 1.200.000,00 () R\$ 1.200.000,01 até R\$ 3.600.000,00				
Número de empregados:		Capacidade total de produção por mês (peças/mês)			
Possui catálogo de produtos?	() Sim, português () sim, inglês () sim, _____ () não				
A produção é terceirizada?	() Sim. Nome da(s) empresa(s), CNPJ, Cidade: () Não				
Relacione os produtos de sua empresa:					
Declaro estar ciente dos Critérios para Participação em Feiras.					
Responsável pelas informações:				CPF:	



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE

A empresa: _____,
CNPJ _____, neste ato, por seu representante legal, abaixo firmado,
declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da feira no
Estande Coletivo do Município de Novo Hamburgo.

Nome do Responsável e Cargo: _____

Assinatura: _____

Carimbo do CNPJ



EXTRATO

EDITAL Nº 79/2022

INSPIRAMAIS 2023-1

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de: TI, componentes, couro, matrizes, produtos químicos e acessórios para indústria calçadista, de confecção e moveleira que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, no Salão de Design, Inovação e Sustentabilidade – Inspiramais 2023-1, que ocorrerá em Porto Alegre, na FIERGS, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023, em conformidade com as condições a seguir:

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 25 de novembro a 13 dezembro de 2022, pelo **link**: http://novohamburgo.atende.net_; O edital completo e ficha de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo www.novohamburgo.rs.gov.br, no menu **atos públicos**, no link “Secretaria de Desenvolvimento Econômico”.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2022.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico